



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

### **ATO CSJT.GP.SG Nº 306, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 502.673/2014-2;

### **RESOLVE**

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de Apoio à Execução da Estratégia, subordinada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, conforme o Anexo I deste Ato.

Art. 2º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Controle e Auditoria é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, e transferida para a Seção de Gestão Estratégica, subordinada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, conforme o Anexo I deste Ato.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2014.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.GP.SG N.º 306/2014**

**ANEXO I DO ATO.CSJT.GP N.º 306/2014**

TRANSFORMAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES COMISSIONADAS									
FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente	FC-5	1	CGEST - CSJT	2.232,38	Supervisor de Seção	FC-5	1	Seção de Apoio à Execução Estratégica - CSJT	2.232,38
Assistente	FC-5	1	CCAUD - CSJT	2.232,38	Supervisor de Seção	FC-5	1	Seção de Gestão Estratégica - CSJT	2.232,38